



PORTARIA Nº. 102, DE 17 ABRIL DE 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.954, de 04/10/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	JUCINALDO FLÁVIO QUEIROZ SANTOS; ASSESSOR ADMINISTRATIVO; MATRÍCULA 55642;
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO:	Nº 008-2/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de março de 2024.

Eunápolis, 17 de Abril de 2024.

PAMELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA DADALTO
Secretária Municipal de Saúde